

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição do servidor e, conseqüentemente, o arquivamento dos autos em razão de ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS, e, conseqüentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 882069

Portaria nº 847/2015-CGP/SUSIPE Belém, 30 de setembro de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 320/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 3470/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANDERSON JOSÉ SILVA OLIVEIRA acerca da apreensão de celular, carregador e chip telefônico em sua posse, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise imparcial dos autos, concluiu pela ausência de responsabilidade administrativa do acusado, razão pela qual pugnou pelo arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Processante, absolvendo o servidor ANDERSON JOSÉ SILVA OLIVEIRA, e, conseqüentemente determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 882071

Portaria nº 848/2015-CGP/SUSIPE Belém, 30 de setembro de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 220/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 3102/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ELDE QUEIROZ CALANDRINE, LUIS PAULO DA SILVA PARANHOS, MAURICIO BARRETO DA SILVA e PEDRO PAULO BARBOSA acerca da suposta agressão física perpetrada contra o preso THIAGO BRUNO PEREIRA, ocorrida no dia 04/01/2012 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise imparcial dos autos, concluiu pela culpabilidade tão somente do acusado PEDRO PAULO BARBOSA, razão pela qual pugnou pela aplicação de penalidade em relação a este servidor. E, quantos aos demais acusados, recomendou a absolvição destes e, conseqüentemente, o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: Que o conjunto probatório não apresenta certeza quanto à presença de excesso nos meios de contenção, nem aponta um possível responsável pelas lesões apontadas, razão pela qual se torna inviável a condenação dos acusados. CONSIDERANDO: A notícia de distrato do acusado LUIS PAULO DA SILVA PARANHOS, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.410, de 05 de junho de 2013.

RESOLVE: I - Acatar, em parte, o Relatório da Comissão Processante, absolvendo os servidores ELDE QUEIROZ CALANDRINE, MAURICIO BARRETO DA SILVA e PEDRO PAULO BARBOSA, e, conseqüentemente determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 882151

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 11/08/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WELLINGTON RICARDO SILVA DE AGUIAR
- AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 16/07/2015

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WIRLEN DA SILVA FERREIRA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 18/09/2015

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ORIANE MORAES QUARESMA BASTOS - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 22/04/2015

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL

PREVIDENCIÁRIO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSIVAN ARAUJO DA SILVA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 882221

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Errata de Portaria nº 1704/2015, publicada no DOE nº 32972 de 16/09/2015, número de Protocolo 875518

Onde se lê: ANDERSON DIEGO FARO BARBOSA, Período: 07/04/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Leia-se: JAIR DE ARAUJO SENA, Período: 02/06/2015- Diária (s): 01 (uma)

Protocolo 881958

DIÁRIA

PORTARIA Nº1710/2015

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Igarapé-Miri /PA-Brasil
Servidor(es) 54188576/EMILIO MEDICI DA SILVA
CAMPOS(Agente Prisional)

Período: 10/06/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 881963

DIÁRIA

PORTARIA Nº1701/2015

Objetivo: tratar de programa social no município de Capitão Poço/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Capitão Poço /PA-Brasil
Servidor(es) 5040965/IZABEL CRISTINA PONÇADILHA(Gerente)

Período: 15/06/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 881964

DIÁRIA

PORTARIA Nº1702/2015

Objetivo: realizar atendimento social junto ao Centro de

Recuperação de Mocajuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Mocajuba /PA-Brasil
Servidor(es) 57191204/CRISTILENE TAVARES
HENRIQUES(Assistente Social)

Período: 15 a 19/06/2015- Diária (s): 4.5 (quatro e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 882019

DIÁRIA

PORTARIA Nº1727/2015

Objetivo: conduzir servidores ao município de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Marabá /PA-Brasil
Servidor(es) 57232086/JOSE FERNANDO LIMA
SANTOS(Motorista)

Período: 15 a 21/06/2015- Diária (s): 6.5 (seis e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 882025

DIÁRIA

PORTARIA Nº1718/2015

Objetivo: realizar manutenção em viatura, no município de Bragança/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Bragança /PA-Brasil
Servidor(es) 5798248/FRANCINEI AFONSO CAMARÃO
CARDOSO(Agente Prisional)

Período: 20/06/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 882034

DIÁRIA

PORTARIA Nº1728/2015

Objetivo: tratar do programa de monitoramento de internos nos municípios de Capitão Poço e Bragança /PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) 5786940/ROBERVALDO SOUZA ARAUJO (Diretor)

Período: 15/06/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 882037

DIÁRIA

PORTARIA Nº1717/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Vigia de Nazaré /PA-Brasil
Servidor(es) 5898642/DONIZEDECK CARDOSO DE
MIRANDA(Motorista)

Período: 24/06/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 882063

DIÁRIA

PORTARIA Nº1716/2015

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de Marapanim/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Tucuruí/PA - Brasil

Destino (s) Marapanim /PA-Brasil
Servidor(es) 5907262/ADRIANO DE JESUS BARBOSA DE
OLIVEIRA(Agente Prisional)

Período: 24/06/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 882064

DIÁRIA

PORTARIA Nº1668/2015

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de Tailândia/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Tailândia /PA-Brasil
Servidor(es) 5907262/ADRIANO DE JESUS BARBOSA DE
OLIVEIRA(Agente prisional)

Período: 19/05/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 882066

DIÁRIA

PORTARIA Nº1670/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no município de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino (s) Marabá /PA-Brasil
Servidor: 5898661/EDINELSON MORAES DE
FIGUEIREDO(Motorista)

Período: 30 a 31/05/2015- Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 882073

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº 878047, publicada no D.O.E. Nº 32976 de 22/09/2015 referente ao 1º termo aditivo ao Contrato nº 030/2015.

Protocolo 882176

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2015

A Pregoeira da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que por motivo de conveniência desta Autarquia, o Pregão Eletrônico nº 042/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO, foi suspenso para melhor avaliação do Termo de Referência. Ficando a data de reabertura para ocasião oportuna a ser definida por esta Administração.

Belém, 01 de outubro de 2015.

Manuela Carneiro de Moraes

Pregoeira CPL/SUSIPE

Protocolo 882029